PORTARIA Nº 047/2014/GBSES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 014/2013/GBSES/SES/MT (D.O.E 21/01/2013) e Portaria nº 106/2013/GBSES (D.O.E 26/09/2013), que instaura a Tomada de Contas Especial nº. 001/2013.
Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado;

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de março de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2014.

(original assinado) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde